



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

PUBLICADO

Jornal: Diário Municipal
Edição: 1069
Página: 02
Data: 18/10/18

LEI Nº 782/2018

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o Exercício de 2018 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aprovou e eu, **AUGUSTO APARECIDO CICATTO**, prefeito municipal, sanciono a seguinte

LEI

Art.1º- Esta lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício de 2018.

Art.2º- Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício de 2018, um Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ 55.300,00 (cinquenta e cinco mil e trezentos reais), mediante as seguintes providências:

I - SUPLEMENTAÇÃO:

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | VALOR |
|---------------------|--|------------------|
| 07 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| 07.001 | DEPARTAMENTO DE ENSINO | |
| 12.361.1201.2026 | Atividades de Transporte Escolar Recursos MDE | |
| 3.3.90.30.00.00 – 3 | Material de Consumo | 25.300,00 |
| 3.3.90.39.00.00 – 3 | Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | 30.000,00 |
| TOTAL | | 55.300,00 |

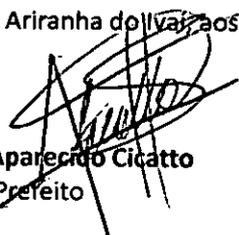
Art. 3º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

I – EXCESSO DE ARECADAÇÃO

| RECEITA | ESPECIFICAÇÃO | VALOR |
|-------------------------------|--|------------------|
| 1.7.1.8.99.1.1.01.00.00.00.00 | Apoio Financeiro aos Municípios - AFM - Parte Educação | 54.579,58 |
| 1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00.00 | Remuneração de Depósitos Bancários - Principal | 720,42 |
| TOTAL | | 55.300,00 |

Art. 4º - Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e dezoito (18/10/2018).


Augusto Aparecido Cicatto
Prefeito